

 Login

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

 Criar registo

Registar Organismo



(../../Default.aspx)

Ofertas

Conta do Utilizador

Programa de incentivos ao interior

Ofertas PRR

Sobre a BEP

Ajuda

Início (../../Default.aspx)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Requisitos de Admissão

Formalização Candidaturas

Descrição do Procedimento

NAO VER TUDO 

Código da Oferta:

OE202609/0139

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Ativa 

Nível Orgânico:

Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Órgão/Serviço:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vínculo:

CTFP a termo resolutivo certo

Duração:

36 meses

Regime:

Carreiras Não Revistas

Carreira:

Investigador

Categoria:

Qualquer

Grau de Complexidade:

0

Remuneração:

2.408,11€

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Pretende-se que o investigador desenvolva a sua atividade de investigação e de desenvolvimento (I&D) na área da genética molecular e celular, bem como da citogenética animal/humana no campo da investigação fundamental e translacional, nomeadamente:

- Cultura in vitro de células animais e desenvolvimento de modelos celulares;
- Análise celular por imunocitoquímica e Hibridação in situ Fluorescente (FISH);
- Preparação de sondas para FISH partir de diversos tipos de sequências, repetitivas e de cópia única: sondas de genes clonadas em BACs, Sondas regionais ou Whole chromosome paintings para Multiplex-FISH;
- Aplicação de técnicas de citogenética convencional e molecular para cariotipagem e deteção de alterações cromossómicas;
- Análise de expressão de sequências codificantes e não codificantes;
- Genotipagem com recurso a ferramentas de biologia molecular (PCR, RT-qPCR);
- Sequenciação de amostras de DNA e RNA; análise de sequências com diversas finalidades: diagnóstico oncológico, deteção de variantes, etc; análise de expressão génica;
- Análise bioinformática em diversas plataformas genómicas, browsers e ferramentas de análise in silico de sequências;
- Técnicas de imagiologia celular, nomeadamente microscopia de epifluorescência e de confocal;
- Co-orientação de estudantes de diferentes níveis de ensino e que venham a estar envolvidos no plano de trabalhos dos projetos em curso no Laboratório CytoGenomics

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1	Quinta de Prados - Vila Real	Vila Real	5000801 VILA REAL	Vila Real	Vila Real

Total Postos de Trabalho:

1

Quota para Portadores de Deficiência:

0

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Não

Habilitação Literária:

Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária:

Na área da Genética

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:

requisitos obrigatórios:

- a) Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor na área da Genética;
- b) Experiência de investigação pós-doutoral comprovada, através de publicações em revistas científicas com indexação SCOPUS e participação em projetos científicos nas áreas da genética molecular e celular, bem como da citogenética e da genómica;
- c) Experiência de investigação pós-doutoral comprovada em técnicas de imagiologia celular, nomeadamente microscopia de epifluorescência e de confocal;
- d) Domínio comprovado da língua inglesa.

Envio de candidaturas para:

Os candidatos deverão aceder e registar-se na plataforma eletrónica <https://recrutamento.utad.pt>

Contactos:

recrutamento@utad.pt

Data Publicitação:

2026-09-03

Data Limite:

2026-09-17

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

DR n.º 171, 2ª série, de 03-09-2026, Aviso(extrato) n.º 21823/2026/2

Descrição do Procedimento:

Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo para ocupação de 1 (um) posto de Trabalho da Carreira/Categoria de Investigador (a) Júnior - Ciências Biológicas, subárea Genética e Citogenética Molecular

Por meu despacho de 25 de agosto de 2026, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea j), do n.º 1, do artigo 30.º dos Estatutos da UTAD, aprovados em anexo ao Despacho Normativo n.º 5/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 1 (um) lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica das Ciências Biológicas, subárea Genética e Citogenética Molecular, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de trinta e seis meses, podendo ser renovado de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações efetuadas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento doravante designado por RJEC, com vista ao desenvolvimento de atividades de investigação, para dar provimento às inúmeras atividades de investigação em curso e necessárias ao proficiente desenvolvimento de projetos de investigação em curso no Laboratório de Investigação CytoGenomics, integrado no Centro de Investigação RISE-Health, Polo da UTAD.

1. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC); Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

2. Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:
Presidente - Raquel Maria Garcia dos Santos Chaves, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Vogal efetivo - Maria Filomena Lopes Adegas, Professora Associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Vogal efetivo - Paula Filomena Martins Lopes, Professora Associada c/ Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Vogal suplente - Fernanda Maria Madaleno Rei Tomás Leal Santos, Professora Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Vogal suplente - Isabel O'Neill de Mascarenhas Gaivão, Professora Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

4. O local de trabalho será na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

5. A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a), n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, e o nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.408,11 Euros.

6. Plano de trabalho: Pretende-se que o investigador desenvolva a sua atividade de investigação e de desenvolvimento (I&D) na área da genética molecular e celular, bem como da citogenética animal/humana no campo da investigação fundamental e translacional, nomeadamente:

- Cultura in vitro de células animais e desenvolvimento de modelos celulares;
- Análise celular por imunocitoquímica e Hibridação in situ Fluorescente (FISH);
- Preparação de sondas para FISH partir de diversos tipos de sequências, repetitivas e de cópia única: sondas de genes clonadas em BACs, Sondas regionais ou Whole chromosome paintings para Multiplex-FISH;
- Aplicação de técnicas de citogenética convencional e molecular para cariotipagem e deteção de alterações cromossómicas;
- Análise de expressão de sequências codificantes e não codificantes;
- Genotipagem com recurso a ferramentas de biologia molecular (PCR, RT-qPCR);
- Sequenciação de amostras de DNA e RNA; análise de sequências com diversas finalidades: diagnóstico oncológico, deteção de variantes, etc; análise de expressão génica;
- Análise bioinformática em diversas plataformas genómicas, browsers e ferramentas de análise in silico de sequências;
- Técnicas de imagiologia celular, nomeadamente microscopia de epifluorescência e de confocal;
- Co-orientação de estudantes de diferentes níveis de ensino e que venham a estar envolvidos no plano de trabalhos dos projetos em curso no Laboratório CytoGenomics.

7. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) na área da Genética, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil perfeitamente ajustado à atividade a desenvolver. Em particular, consideram-se como requisitos obrigatórios:

- a) Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor na área da Genética;
- b) Experiência de investigação pós-doutoral comprovada, através de publicações em revistas científicas com indexação SCOPUS e participação em projetos científicos nas áreas da genética molecular e celular, bem como da citogenética e da genómica;
- c) Experiência de investigação pós-doutoral comprovada em técnicas de imagiologia celular, nomeadamente microscopia de epifluorescência e de confocal;
- d) Domínio comprovado da língua inglesa.

Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou o reconhecimento ou o registo daquele grau a idêntico grau concedido por uma universidade portuguesa. Os candidatos que ainda não detenham a equivalência ou o reconhecimento ou o registo do grau, deverão solicitar o reconhecimento do grau de doutor, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo este reconhecimento ser obtido até à data limite que será concedida ao candidato selecionado para ocupar o posto de trabalho, para proceder à entrega da documentação que comprova que reúne os requisitos de admissão a concurso, sendo consequentemente elegível para celebrar o respetivo contrato de trabalho em funções públicas.

8. São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP.

9. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, bem como por entrevista.

10. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos 5 anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das competências reveladas no ponto 8 deste edital;
- d) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos 5 anos designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior

relevância pelo candidato.

11. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

12. São critérios de avaliação (C):

C1) Avaliação da atividade científica do/a candidato/a, partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular, nomeadamente a coerência e qualidade do CV, bem como a diversidade e qualidade de indicadores científicos, incluindo artigos em revistas científicas internacionais de elevado impacto na área e outras publicações, participação em projetos científicos como Investigador (a) principal ou como Membro da equipa, ações de comunicação, divulgação e extensão, ou formação académica e/ou científica complementar, em particular nos indicadores relacionados com os requisitos apresentados no ponto 7.

C2) Avaliação das atividades profissionais desenvolvidas e consideradas de maior impacto pelo candidato, em particular as atividades relacionadas com os requisitos apresentados no ponto 7.

C3) Entrevista a realizar aos/às candidatos/as seriados/as nas primeiras três posições para, entre outros esclarecimentos, perceber as suas motivações para participar neste projeto.

13. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação final (CF) determinada pela fórmula:

$$CF = C1(60\%) + C2(30\%) + C3(10\%)$$

Os subcritérios serão valorizados conforme a tabela:

Valorização

C1 Atividade científica (60%) Artigos em jornais da especialidade com indexação e revisão por pares dentro da subárea a concurso 20%

Comunicações científicas orais 5%

Comunicações científicas em poster 5%

Investigador Responsável em projetos científicos 15%

Participação como Membro em projetos científicos 10%

Formação académica e/ou científica complementar 5%

C2 Atividade profissional (30%) Experiência profissional relevante 20%

Ações de extensão, disseminação, orientação dentro da subárea a concurso 10%

C3 Entrevista (10%) Audição para esclarecimentos 10%

14. O júri delibera através de votação nominal fundamentada, de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

15. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

17. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

18. Formalização das candidaturas

19.1 Os candidatos deverão aceder e registar-se na Plataforma eletrónica de Gestão de Procedimentos Concursais da UTAD, <https://recrutamento.utad.pt/>, para submissão da candidatura, selecionando o procedimento concursal a que se pretendem candidatar até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 10 dias úteis após a publicação.

19.2 A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas nos pontos 8 e 9 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Carta de motivação;
- b) Cópia de certificado ou diploma do grau de doutor;
- c) Tese de doutoramento;
- d) Curriculum vitae detalhado e estruturado de acordo com os itens dos pontos 11, 13 e 14;
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação da candidatura.

19. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações da UTAD - Serviços de Recursos Humanos (SRH), e publicitadas na página eletrónica <https://www.utad.pt/srh>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

22. Audiência prévia e prazo para a decisão final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

23. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

24. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

25. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

03 de setembro de 2026. O Reitor, João Manuel Pereira Barroso

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

Pesquisar Oferta (Oferta_Pesquisa_basica.aspx)

Pesquisar Resultados (Pesquisa_Resultados.aspx)

Listar Oferta Dirigentes Superiores (../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

Diploma (../SobreBep/Diploma.aspx)

Objetivos (../SobreBep/Objectivos.aspx)

Funcionalidades (../SobreBep/Funcionalidades.aspx)

Acessibilidade (../Acessibilidade.aspx)

Entidade Gestora (../SobreBep/EntidadeGestora.aspx)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (https://eures.europa.eu/jobseekers_pt)

EPSO (<https://eu-careers.europa.eu/en/about-epso>)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Instituto Diplomático (<https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais>)

EUROCID (<https://eurocid.mne.gov.pt/empregos>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/search.do?cat=ofertaEmprego>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v5.0.1.5 de 2025-12-03 @ 266
